

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Março de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.03.2025 a 31.03.2025.

Cariacica, 28 de fevereiro de 2025

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1505017

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **MARÇO/2025**, conforme processo nº EDOCS Nº 2021-RZ1F6.

NOME	Nº FUNCIONAL
Cristiano Alves Neves	2828251
Eduardo Moreira da Silva Callegari	3502546
João Carlos de Oliveira	2942313
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Marcio Ferreira de Carvalho	2551870

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.03.2025 a 31.03.2025.

Cariacica, 28 de fevereiro de 2025

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1505020

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO A GRANEL, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 2.541.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e um mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

PROTOCOLO Nº 2024.016472

ID CiudadES: 2024.500E1600006.01.0137

Vitória, 06 de março de 2025.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1505156

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO
Nº 372/2024**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

DARWIN ENGENHARIA S/A.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo do contrato, a contar de **03/02/2025** e com término previsto para **04/03/2025**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 1.348.118,46 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme valor original do contrato.

REF: Processo Nº 2025-82LTB.

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1505404

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGPPI-ES**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESPÍRITO SANTO - CGPPI-ES no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.051/2023, no Decreto nº 2.410-R, de 26 de novembro de 2009 e na Resolução CGPPI-ES nº 02, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES aprova a modelagem final do projeto de Parceria Público- Privada de Esgotamento Sanitário em 43 Municípios no Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 12 da Resolução nº 2 do CGPPI/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, em 27 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos - CGPPI

Protocolo 1504690